



*Câmara Mu.*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Bor*

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0000901/2016  
Data: 10/06/2016 Horário: 14:44  
Legislativo - PAR 101/2016

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

**Processo nº:** Projeto de Lei Ordinária – **PLO nº 51/2016.**

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assunto:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.789 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE CRIOU O PLANO PLURIANUAL PARA O QUATRIÊNIO 2014-2017.

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com parecer da Diretoria Financeira desta Casa de Leis, que analisou o referido e verificou a necessidade de algumas correções que foram atendidas por esta Comissão através de Emenda a fim de corrigir erros contidos no texto, protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº **14/2016**, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para tramitar junto ao mesmo. A Emenda foi analisada e por não haver nenhuma irregularidade que a impeça, pois a mesma foi estabelecida dentro do prazo legal e indicada pela Diretora Financeira desta Casa que verificou sua regularidade.

A Comissão também verificou e acatou a **Emenda Nº 04/2016** de autoria dos Vereadores Gumercindo José Rossatto Bernardi e Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, e das **Emendas: Nº 05/2016, Nº 06/2016 e Nº 07/2016**, todas de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, pois as mesmas trarão benefícios as Leis Financeiras do Município.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como a **Emenda nº 14/2016** de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, como também das **Emendas Nº 04/2016, Nº 05/2016, Nº 06/2016 e Nº 07/2016** as quais foram acatadas pela Comissão.

Ibitinga, 10 de junho de 2016.

  
**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**  
Relator – Secretário da Comissão





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.



**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
Presidente da Comissão



**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
Vice-Presidente da Comissão

